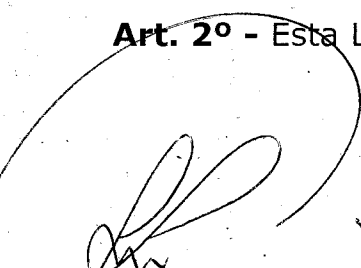
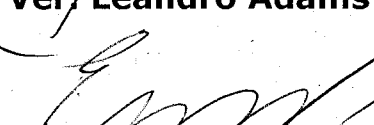
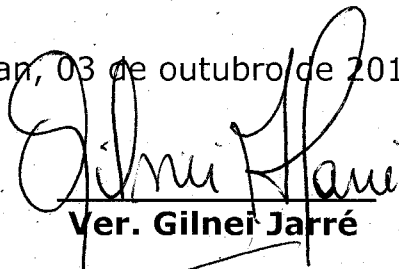
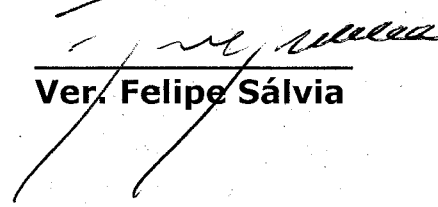


PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA**Processo nº** ____/____/____**Autores:** Vereadores Leandro Adams, Gilnei Jarré, Eugênio Grandó e Felipe Sálvia.**Ementa:** Acrescenta dispositivos a Lei Orgânica do Município de Carazinho instituindo a obrigatoriedade de publicação do Relatório e Parecer do TCE referente às contas do Executivo Municipal.**Art. 1º** - O artigo 17 da Lei Orgânica do Município, Seção II - das Atribuições da Câmara passa a ter o inciso **XXIII, XXIV e XXV**, com a seguinte redação:**"XXIII** - publicar no site da Câmara e no mural de publicações, até 90 dias após o recebimento, o relatório completo do Tribunal de Contas do Estado - TCE, referente às contas do município, com os pareceres do conselheiro de contas.**XXIV** - publicar em outdoor, até 90 dias após o recebimento, extratos do relatório e decisão do Tribunal de Contas do Estado - TCE, referente às contas do município.**XXV** - publicar amplamente na imprensa local, até 90 dias após o recebimento, extratos do relatório e decisão do Tribunal de Contas do Estado - TCE, referente às contas do município."**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Antonio Libório Bervian, 03 de outubro de 2011.


Ver. Leandro Adams
Ver. Eugênio Grandó
Ver. Gilnei Jarré
Ver. Felipe SálviaCÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 2409111

4 OUT 2011

DESTINAÇÃO:

Projetos

RECEBIDA EM:

04/10/11

10:40'

Justificativa: ainda que os relatórios do TCE sejam públicos dentro do seu site institucional, a maioria do público, normalmente não tem acesso amplo acesso aos referidos dados.

Permitir que os cidadãos e cidadãs carazinhenses acompanhem, com transparência a evolução dos gastos do dinheiro público e como os órgãos fiscalizadores julgaram as contas públicas municipais.

Provocar os agentes públicos, no sentido que todas as ações, no que se refere ao trato da coisa pública, sejam amplamente divulgadas à todos os contribuintes do município.

Permitir que a comunidade carazinhense saiba com exatidão a real situação das contas do município.

Após as últimas notícias dos veículos de comunicação local, regional e até estadual, o nosso município virou manchete de maneira inadequada e muitas das irregularidades divulgadas na mídia, haviam sido apontadas pelo TCE.

Demonstrar à toda opinião pública local, regional e nacional, que os poderes executivo, legislativo e judiciário, as cidadãs e cidadãos carazinhenses, não compactuam e não são coniventes com atos de improbidade administrativa e corrupção em qualquer esfera dos poderes constituídos.

Dar ciência à opinião pública, a real situação das contas do município.

Iniciar um processo de desmistificação de que todo o político é corrupto.

Demonstrar ao público em geral, que todo o poder emana do povo e em nome dele é constituído e também por isso, nenhum detalhe da versão do dinheiro público deve ser omitido dos munícipes.

Demonstrar que em nosso município os gestores públicos trabalham com transparência e honestidade.

Proporcionar relacionamento de confiança entre população e Poderes Executivo e Legislativo.

Tudo aquilo que é do interesse público, como o nome já diz, deve ser tornado público, para que todos saibam exatamente o que está acontecendo.

